ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;

c) na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) no caso de equivalência dos valores apresentados pelos microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) nas licitações a que se refere o art. 4º, a prioridade será aplicada apenas na cota reservada para contratação exclusiva de microempreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte.

Art. 6º Os critérios de tratamento diferenciado e simplificado para os microempreendedores, microempresas e empresas de pequeno porte valerão para todas as aquisições públicas e estarão expressamente previstos no instrumento convocatório.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barras – PI, 02 de julho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:0F8BEDB8086DE619

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 139/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 047/2025

RATIFICO o processo licitatório nº 139/2025, na modalidade inexigibilidade nº 047/2025, que tem como objeto a contratação, por meio de representante exclusivo, da atração artística "JOSUÉ BOM DE FAIXA" para apresentação de show musical no dia 05 de julho de 2025, durante a programação oficial do Festival Junino do Município de Barras – PI, tendo como empresa contratada IMPACTO 360 PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.668.825/0001-11, com o valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Barras – PI, 27 de junho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal

Id:0047F18C037FE5FB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 093/2025
PROCESSO Nº: 139/2025
PROCEDIMENTO Nº 047/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 047/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PI.
CONTRATADO: IMPACTO 360 PUBLICIDADE E AGENCIAMENTO DE NEGOCIOS LTDA, CNPJ: 22.668.825/0001-11.
OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR MEIO DE REPRESENTANTE EXCLUSIVO, DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JOSUÉ BOM DE FAIXA" PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL NO DIA 05 DE JULHO DE 2025, DURANTE A PROGRAMAÇÃO OFICIAL DO FESTIVAL JUNINO DO MUNICÍPIO DE BARRAS – PI.
VALOR: R$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
FUNDAMENTAÇÃO: ART. 74, II, LEI 14.133/21.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE JUNHO DE 2025.
VIGÊNCIA: 27 DE JUNHO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Barras – PI, 27 de junho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal.

Id:09FED7D69245E8FE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS - PIAUÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de número 142/2025, Procedimento número 048/2025, modalidade Inexigibilidade, que teve como contratada a empresa J V N SARAIVA, CNPJ: 51.335.229/0001-18, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Barras – PI, 01 de julho de 2025.

Edilson Sérvulo de Sousa
Prefeito Municipal